



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 05 / 03 / 2020

NO JORNAL *Diário*

Edição n.º Ano III - nº 0524

PORTARIA N.º 178/2020 - DE 02 DE MARÇO DE 2020

Designa servidor, e dá outras providências.

Jandra Pierrelle matr. 353

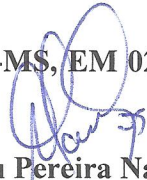
ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª **ANA PAULA DE ANDRADE MARQUES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**, Símbolo **DAS-1**, inscrita no RG nº 1.070.614 SEJUSP/MS, CPF nº 005.183.721-89, residente à Rua Paulino Pancoti, nº 422 – centro, Glória de Dourados, designada nos termos da **Portaria nº 125/2020**, de 28 de fevereiro de 2020, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES**, inscrito no RG nº 202235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente à Rua Cuiabá, nº 357, centro, Glória de Dourados, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgatar/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações e emitir comprovantes, junto a **Agência do Banco do Brasil S/A, Glória de Dourados- MS**, referente ao **Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania**, CNPJ nº 14.766.199/0001-78

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 02 DE MARÇO DE 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal